



Lei nº 047/99  
20/10/99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

C.G.C.(MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Telefax (084) 504 2200 - Tenente Laurentino Cruz

Projeto de Lei nº 008/99

De 30 de setembro de 1999.

A SANÇÃO  
A PRESUNTE  
Nº 047/99  
Em 20/10/99

Institui nome para o Ginásio Poliesportivo deste município.

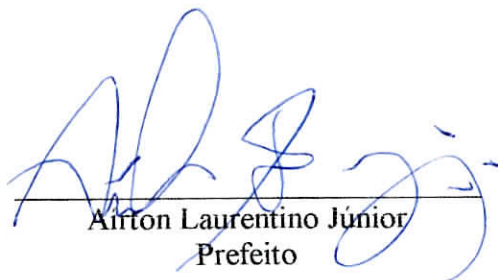
O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o GINÁSIO POLIESPORTIVO deste município com o nome de DOM JOSÉ DELGADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 30 de Setembro de 1999.

  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
POR Unanimidade de votos  
Nala das Sessões, 16/10/99

  
Fabrica do Presidente